



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros

CNPJ: 19.243.500/0001-82

Código do Município: 847-8

Telefax: (33) 3352-1286 – E-mail: pmspf@signet.com.br

Praça Prefeito Armando Rios, 186 – Centro – 35360-000 – São Pedro dos Ferros-MG

LEI Nº 05/2006

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS FERROS – CONSEP

O Povo do Município de São Pedro dos Ferros, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Maria Célia Gama Peres, Prefeita Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Conselho de Segurança Pública do Município de São Pedro dos Ferros.


Parágrafo Único - A realização do convênio tem por objeto a doação de numerário pelo Município ao CONSEP, destinado à aquisição de viatura policial para atendimento ao Distrito Municipal de Águas Férreas.

Art. 2º - Para atender as despesas contidas no art. 1º poderão ser considerados recursos financeiros, os estabelecidos no art. 43, da Lei nº 4320/1964.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Lei, de responsabilidade do município, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 29 de Maio de 2006.


Maria Célia Gama Peres
Prefeita Municipal